



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARROQUINHA
Uma cidade de todos!



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, através dos (as) Gestores (as) infra mencionados, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 74, III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/21, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DE NATUREZA CONSULTIVA, CONTENCIOSA E INSTITUCIONAL COM SUPORTE JURÍDICO A PROCURADORIA JURÍDICA NO AJUIZAMENTO E PATROCÍNIO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS OU JUDICIAIS FRENTE AOS PROCESSOS EM CURSO NA PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIA (TJCE, TRF5, STJ E STF), RELACIONADAS PREDOMINANTEMENTE, AO DIREITO PÚBLICO, ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL DE INTERESSE E RESGUARDO DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA –CE, em favor do Escritório de Advocacia, **RAFAELA JUCA HOLANDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 45.948.695/0001-76, valor mensal de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), distribuídos em valores iguais de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), por unidade gestora, totalizando o valor global de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), a ser executado pelo período de 12 (doze) meses.****

Assim, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, venho comunicar, todo teor da presente declaração, para que, se de acordo, proceda a devida ratificação.

Barroquinha/CE, 10 de Janeiro de 2024.

ARTEIRIANA BENTO DA COSTA
Secretária de Educação
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARROQUINHA**

SIMONE ALVES GOUVEIA
Secretária de Saúde
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARROQUINHA**

ALICE SOUZA VERAS
Secretária do Trabalho, Desen. Social e Direitos
Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARROQUINHA**

JOSÉ DAGER PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Planejamento, Administração e
Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARROQUINHA**

FRANCISCO WILSON DE SOUZA
Chefe do Gabinete do Prefeito
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARROQUINHA**